

PORTARIA Nº 1080

DIRETOR DO FORO

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO, NO SIAFI, DE SALDOS DE EMPENHOS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ENCERRAMENTO ÂMBITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ - UG 090006.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 4.2 e 4.3 da Macrofunção 020317- RESTOS A PAGAR, do Manual do SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor SIDNEY FERNANDES DA SILVA, matrícula nº CE-1185, Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças - SOF do Núcleo Financeiro e Patrimonial - NUFIP, como responsável pela inscrição, no SIAFI, de saldos de empenhos a liquidar e em liquidação em restos a pagar não processados no âmbito da Seção Judiciária do Ceará - UG 090006, em atendimento ao disposto nos itens 4.2 e 4.3 da Macrofunção 020317- RESTOS A PAGAR, do Manual do SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único. Caberá ao servidor indicado só inscrever as Notas de Empenho a liquidar autorizadas pelo Ordenador de Despesa, além de seguir os procedimentos para inscrição, no SIAFI, das Notas de Empenho a Liquidar e em liquidação, observando-se as disposições contidas na Macrofunção 020317 - RESTOS A PAGAR - do Manual do SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 240.0/2017 de 27 de dezembro de 2017, p. 7/8.

Esse texto não substitui a publicação oficial